REQUERIMENTO Nº 441/2019

Requer informações acerca da área localizada entre a Estrada de Cillos e a Avenida Geoconda Cibin próximo a Av. de Cillos em Americana.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos;

CONSIDERANDO que, a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

CONSIDERANDO que, munícipes residentes próximo ao local estiveram procurando por este vereador, no intuito de obter informações sobre a área.

CONSIDERANDO que, se faz necessário a busca por informações, para que sejam transmitidas à população barbarense, para que haja transparência nas ações do Poder Executivo municipal, dando publicidade e divulgação ao Poder Legislativo municipal;

CONSIDERANDO que, cumprindo o dever de vereador, realizei este requerimento com o intuito de sanar algumas dúvidas a nós expostas, já que as mesmas pode causar futuros transtornos e desgastes.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A área localizada entre Estrada de Cillos e a Avenida Geoconda Cibin próximo a Av. de Cillos em Americana; pertence ao município de Santa Barbara?

2º) Se pertence a Prefeitura, está ciente que o local está intransitável?

3º) Sendo uma área do município, tem algum projeto neste lugar?

4º) Se sim, qual melhorias serão realizadas?

5º) Outras informações que julgarem necessárias!

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de julho de 2019.

**JESUS VENDEDOR**

-Vereador –

